



Edição impressa produzida pelo Jornal Tribuna Independente com circulação diária em bancas de jornais e assinantes. A autenticação desse documento pode ser conferida através do QR CODE ao lado ou direto no site <https://tribunahoje.com/edicao-digital>

EDITAL LOTEAMENTO RESIDENCIAL ENCANTO DA SERRA

ANDERSON JORGE DAMASCENO ESPÍNDOLA Oficial de Registro de Imóveis, do Cartório de Notas e Registro do Único Ofício de Taquarana, Comarca de Taquarana, Estado de Alagoas, na forma da lei,

FAZ PÚBLICO, para ciência e oferta de eventual impugnação por parte de eventuais interessados, em cumprimento ao disposto do Artigo 19 da Lei nº 6.766/19 de dezembro de 1.979, Que por J. RICARDO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA – ME, com sede na Rua Antônio Theófilo, nº 40, Centro, nesta cidade de Taquarana-AL, CEP: 57.640-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.497.932/0001-69, registrada junto à Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o NIRE nº 27200523247 conforme certidão expedida em 05/11/2025, representada pelos sócios/administradores: JOSIVAL RICARDO DA SILVA e sua esposa MARINEZ JOSEFA RICARDO SILVA, brasileiros, casados no regime de comunhão parcial de bens, Conforme Certidão de casamento registrada no livro B-19, fls: 241, sob nº 9852, datada de 07 de Novembro 1990, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua Professora Benedita Marily Barbosa, nº 75, centro, nesta Cidade de Taquarana-AL, CEP: 57640-000, portadores da CNH de nº 02059314045 SSP/AL expedida em 25/07/1990 por departamento nacional de trânsito e CPF nº 468.738.994-53 e CNH de nº 06021316158 expedida em 09/07/2018 por Departamento Nacional de trânsito e CPF nº 959.345.104-87, conforme Cláusula VII do Capítulo II do da quinta alteração e Consolidação do Social da Sociedade empresária registrado em 18/02/2025 na Junta Comercial do Estado de Alagoas, endereço eletrônico: construtorajricardo@hotmail.com, com matriz empresarial e residência nesta cidade, depositou neste Cartório de Notas e Registro do Único Ofício de Taquarana-AL, situado na Rua Cicero Rodrigues, 59, Centro, CEP: 57640-000; Para fins de instrução do procedimento de registro do loteamento e encontram-se arquivados nesta Serventia os documentos exigidos pela legislação aplicável, dentre os quais: MEMORIAL, PLANTA, ALVARA DE LOTEAMENTO EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL DE Nº 01/2026, DATADO DE 21/05/2026 e TERMO DE ALTERAÇÃO DE VIGÊNCIA E RATIFICAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO DATADO 17/07/2026; TERMO DE VERIFICAÇÃO DE OBRAS – TVO, EMITIDO PELA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE TAQUARANA/AL COM PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 001/2026, DATADO DE 18/05/2026; LICENÇA DE INSTALAÇÃO EMITIDA PELO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE – IMA/AL DE Nº 2026.07011732242, EXP. LIR COM VALIDADE DE 07/01/2028; RELATÓRIO DE ANÁLISE TÉCNICA EMITIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL, DATADO DE 1/05/2026; EXECUÇÃO E LAUDO DE ATERRAMENTO; PROJETO ELÉTRICO; PROJETO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO; PROJETO DE DRENAGEM; PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO; PROJETO DE TERRAPLANAGEM; CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO EM NOME DA EMPRESA LOTEADORA J. RICARDO INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA INSCRITA NO CNPJ 15.497.932/0001-69 DATADA DE 08/09/2026, CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO EM NOME DO REPRESENTANTE DA EMPRESA LOTEADORA: JOSIVAL RICARDO DA SILVA COM CPF Nº 468.738.994-53, CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO EM NOME DA REPRESENTANTE DA EMPRESA LOTEADORA: MARINEZ JOSEFA RICARDO SILVA COM CPF Nº 959.345.104-87; CERTIDÕES DA JUSTIÇA ESTADUAL: CIVIL, EXECUÇÃO FISCAL E CRIMINAL; CERTIDÕES DA JUSTIÇA ESTADUAL: CIVIL, EXECUÇÃO FISCAL E CRIMINAL; CERTIDÃO DA JUSTIÇA FEDERAL: CIVIL, CRIMINAL E DISTRIBUIÇÃO; CERTIDÕES ESTADUAIS DE FALÊNCIA, SOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL E CONCORDATA; CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS; CERTIDÃO DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO; CERTIDÃO DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS; CERTIDÕES DE DÉBITOS MUNICIPAIS; CERTIDÕES DE INEXISTÊNCIA DE TESTAMENTO; CERTIDÕES E HISTÓRICO DO IMÓVEL: PARA OS FINS LEGAIS, FORAM APRESENTADAS AS CERTIDÕES DE INTEIRO TEOR DAS MATRÍCULAS, NEGATIVAS DE ÔNUS REAIS E NEGATIVAS DE AÇÕES REAIS, PESSOAIS E REPERSECUTORIAS, EXPEDIDAS POR ESTA SERVENTIA, A ÁREA 01 OBJETO DO PRESENTE LOTEAMENTO, ANTERIORMENTE, POSSUÍA NATUREZA RURAL COM MATRÍCULA DE Nº 4608, ENCONTRANDO-SE ENTÃO CADASTRADA PERANTE OS ÓRGÃOS COMPETENTES, INCLUSIVE MEDIANTE CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL – CCIR Nº 950.220.664.715-7 E DOCUMENTAÇÃO RELATIVA AO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL – ITR/NIRF Nº 2.295.036-2; MATRÍCULA 4905 AINDA COM DENOMINAÇÃO RURAL COM OS MESMOS DADOS DE CCIR E ITR, POSTERIORMENTE A ÁREA PASSOU A INTEGRAR O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 711, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021, PASSANDO A SUJEITAR-SE À TRIBUTAÇÃO E DEMAIS DISPOSIÇÕES APLICÁVEIS AOS IMÓVEIS URBANOS, SENDO MATRICULADA COM MATRÍCULA IMOBILIÁRIA Nº 4971, POSTERIORMENTE 4994, EM RAZÃO DA ATUAL CONDIÇÃO URBANA DO IMÓVEL, FOI APRESENTADA A RESPECTIVA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AO IMPOSTO TERRITORIAL URBANO – IPTU, EXPEDIDA PELO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL, E ÁREA 02 MATRICULADO COM Nº 7305 SENDO APRESENTADA A RESPECTIVA CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AO IMPOSTO TERRITORIAL URBANO – IPTU COM CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 7JGV003Y620OL86 EXPEDIDA EM 10/09/2026, EXPEDIDA PELO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL E CADASTRO IMOBILIÁRIO COM INSCRIÇÃO MUNICIPAL DE Nº 01.001.00A.0001.001; APRESENTADO RELATÓRIO TÉCNICO CONSTATANDO A OBEDIÊNCIA À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DE ANÁLISE DA LOCALIZAÇÃO DA ÁREA INSTITUCIONAL, TENDO EM VISTA OS PARÂMETROS ESTABELECIDOS PELA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, PERTINENTES À ANÁLISE, SOBRETUDO NAS PREVISTAS NA LEI Nº 717-2021 QUE VERSA SOBRE O PARCELAMENTO DO SOLO E A LEI Nº 781-2023 DE CERCAMENTO E ACESSO CONTROLADO EM LOTEAMENTOS, CONSIDERANDO QUE A GLEBA ESTÁ INSERIDA NO PERÍMETRO URBANO DEFINIDO PELA LEI Nº 711, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021, DESTACA-SE QUE A LEI Nº 717/2021 ESTABELECE, EM SEU ART. 8º, A OBRIGATORIEDADE DE DESTINAÇÃO DE 35% DA ÁREA TOTAL PARA ÁREAS PÚBLICAS, SENDO DISTRIBUÍDOS EM 5% PARA ÁREA INSTITUCIONAL DESTINADA À IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS, 10% PARA ÁREAS VERDES E 20% PARA VIAS PÚBLICAS, EXPEDIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL EM 21/05/2026 E ASSINADA PELO SECRETÁRIO DE OBRAS: BRUNO JOSÉ FERREIRA SILVA; E DEMAIS DOCUMENTOS, relativos ao LOTEAMENTO RESIDENCIAL ENCANTO DA SERRA, O QUAL POSSUÍAS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: Um Lote Único denomina LOTE NOVO, situado no Povoado Pai João, neste Município de Taquarana-AL, medindo uma área total de: 142.004,68 m² (cento e quarenta e dois mil e quatro metros quadrados e sessenta e oito décimos quadrados) com as seguintes coordenadas e confrontações: FUNDO – De ponto P-24 de coordenadas E(X) = 770590,67m e N(Y) = 8936526,394m até o P-1 de coordenadas E(X) = 770592,621m e N(Y) = 8936528,212m, com distância de 2,06m, assim segue até o ponto P-2 de coordenadas UTM E(X) = 770641,432m N(Y) = 8936510,468m, com distância de 61,94m, daí segue até o ponto P-3 de coordenadas UTM E(X) = 770695,55m N(Y) = 8936478,739m, com distância de 62,50m, daí segue até o ponto P-4 de coordenadas UTM E(X) = 770762,028m N(Y) = 8934058,228m, com distância de 74,50m, daí segue até o ponto P-5 de coordenadas UTM E(X) = 770782,784m N(Y) = 8936490,373m, com distância de 50,00m, daí segue até o ponto P-6 de coordenadas UTM E(X) = 770789,926m N(Y) = 8936486,764m, com distância de 8,00m confrontando-se com a Genival Domingos da Silva, CPF: 012.695.204-31, totalizando 249,00m desse lado. FRENTE – Do ponto P-08 de coordenadas UTM E(X) = 775636,238m N(Y) = 8933066,771m, segue até o ponto P-09 de coordenadas UTM E(X) = 775566,149m N(Y) = 8933034,268m, com distância de 77,23m, daí segue até o ponto P-10 de coordenadas UTM E(X) = 775510,282m N(Y) = 8933054,746m, com distância de 59,55m, daí segue até o ponto P-11 de coordenadas UTM E(X) = 775508,483m N(Y) = 8933121,329m, com distância de 62,53m, daí segue até o ponto P-12 de coordenadas UTM E(X) = 775503,853m N(Y) = 8933132,917m, com distância de 12,48m, daí segue até o ponto P-13 de coordenadas UTM E(X) = 775493,821m N(Y) = 8933143,071m, com distância de 14,10m, daí segue até o ponto P-14 de coordenadas UTM E(X) = 775463,614m N(Y) = 8933166,857m, com distância de 36,45m, daí segue até o ponto P-15 de coordenadas UTM E(X) = 775450,441m N(Y) = 8933175,057m, com distância de 15,52m, daí segue até o ponto P-16 de coordenadas UTM E(X) = 775440,897m N(Y) = 8933180,103m, com distância de 10,79m, daí segue até o ponto P-17 de coordenadas UTM E(X) = 775433,380m N(Y) = 8933186,016m, com distância de 9,56m, daí segue até o P-18 de coordenadas UTM E(X) = 770418,71m N(Y) = 8936069,966m, com distância de 50,40m, até chegar ao P-19 de coordenadas UTM E(X) = 775343,404m N(Y) = 8933232,852m, com distância de 49,10m, confrontando-se com a Rua Floraci, Avenida Augusto Manoel Dos Santos e Rua Projetada, totalizando 396,71m este lado. LADO ESQUERDO – Do P-6, segue até o ponto P-07 de coordenadas E(X) = 770769,208m e N(Y) = 8936441,258m, com distância de 50,00m, daí segue até o ponto P-08 de coordenadas E(X) = 775636,238m e N(Y) = 8933066,771m, com distância de 631,22m, confrontando-se com o Loteamento San Marine I, totalizando 581,22m este lado. LADO DIREITO – Do P-19, segue até o ponto P-20 de coordenadas E(X) = 775362,858m e N(Y) = 8933274,621m, com distância de 49,86m, daí segue até o ponto P-21 de coordenadas UTM E(X) = 770404,515m N(Y) = 8936153,701m, com distância de 28,53m, daí segue até o ponto P-22 de coordenadas UTM E(X) = 770514,672m e N(Y) = 8936382,049m, com distância de 249,78m, daí segue até o ponto P-23 de coordenadas UTM E(X) = 770563,913m N(Y) = 8936475,24m, com distância de 105,40m, daí segue até o ponto P-24 de coordenadas UTM E(X) = 770590,670m e N(Y) = 8936526,394m, com distância de 57,73m, confrontando-se com Sr. José Sérgio Leandro, CPF 927.063.714-04, totalizando 491,30m este lado; Registrado no livro 02, ficha 01, matrícula 4994, em de 16/04/2025, deste Cartório e ÁREA 02, matrícula 7503, com as seguintes características: imóvel urbano, situado na Estrada Vicinal, s/nº, Bairro: Cruzeiro da Serra, centro, nesta cidade de Taquarana/AL, CEP: 57.640-000, com área total de 7.562,85m² (sete mil, quinhentos e sessenta e dois metros quadrados e oitenta e cinco décimos quadrados), Perímetro: 359,41m (trezentos e cinquenta e nove um vírgula quarenta e um metros) e área em hectares de 0,7563 ha, (zero vírgula sete mil quinhentos e sessenta e três metros quadrados), com os seguintes limites: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice PD-01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 8.933.137,525m e E 775.392,109m; deste segue confrontando ao NORTE: ESTRADA VICINAL, com azimute de 123°47'44" por uma distância de 45,07m até o vértice PD-02, de coordenadas N 8.933.112,453m e E 775.429,567m; deste segue confrontando ao NORTE: ESTRADA VICINAL, com azimute de 131°27'26" por uma distância de 0,87m até o vértice PD-03, de coordenadas N 8.933.111,875m e E 775.430,222m; deste segue confrontando ao NORTE: ESTRADA VICINAL, com azimute de 131°42'25" por uma distância de 24,43m até o vértice PD-04, de coordenadas N 8.933.095,620m e E 775.448,462m; deste segue confrontando ao NORTE: ESTRADA VICINAL, com azimute de 137°05'42" por uma distância de 3,81m até o vértice PD-05, de coordenadas N 8.933.092,826m e E 775.451,058m; deste segue confrontando ao NORTE: ESTRADA VICINAL, com azimute de 142°01'03" por uma distância de 9,36m até o vértice PD-06, de coordenadas N 8.933.085,451m e E 775.456,816m; deste segue confrontando ao NORTE: ESTRADA VICINAL, com azimute de 144°15'42" por uma distância de 3,29m até o vértice PD-07, de coordenadas N 8.933.082,779m e E 775.458,740m; deste segue confrontando ao NORTE: ESTRADA VICINAL, com azimute de 147°07'00" por uma distância de 3,24m até o vértice PD-08, de coordenadas N 8.933.080,055m e E 775.460,500m; deste segue confrontando ao LESTE: ESTRADA VICINAL, com azimute de 156°22'00" por uma distância de 3,91m até o vértice PD-09, de coordenadas N 8.933.076,476m e E 775.462,067m; deste segue confrontando ao LESTE: ESTRADA VICINAL, com azimute de 159°10'09" por uma distância de 4,55m até o vértice PD-10, de coordenadas N 8.933.072,221m e E 775.463,686m; deste segue confrontando ao LESTE: ESTRADA VICINAL, com azimute de 159°57'46" por uma distância de 3,55m até o vértice PD-11, de coordenadas N 8.933.068,886m e E 775.464,902m; deste segue confrontando ao LESTE: ESTRADA VICINAL, com azimute de 163°31'25" por uma distância de 3,02m até o vértice PD-12, de coordenadas N 8.933.065,991m e E 775.465,758m; deste segue confrontando ao LESTE: ESTRADA VICINAL, com azimute de 172°25'14" por uma distância de 1,99m até o vértice PD-13, de coordenadas N 8.933.064,015m e E 775.466,021m; deste segue confrontando ao LESTE: ESTRADA VICINAL, com azimute de 176°39'26" por uma distância de 2,92m até o vértice PD-14, de coordenadas N 8.933.061,101m e E 775.466,191m; deste segue confrontando ao LESTE: ESTRADA VICINAL, com azimute de 181°01'29" por uma distância de 39,69m até o vértice PD-15, de coordenadas N 8.933.021,416m e E 775.465,481m; deste segue confrontando ao LESTE: ESTRADA VICINAL, com azimute de 238°33'58" por uma distância de 8,44m em curva com raio de 5.000m até o vértice PD-16, de coordenadas N 8.933.017,016m e E 775.458,282m; deste segue confrontando ao SUL: ESTRADA VICINAL, com azimute de 296°06'28" por uma distância de 36,27m até o vértice PD-17, de coordenadas N 8.933.032,979m e E 775.425,709m; deste segue confrontando ao SUL: ESTRADA VICINAL, com azimute de 297°31'07" por uma distância de 54,55m até o vértice PD-18, de coordenadas N 8.933.058,184m e E 775.377,327m; deste segue confrontando ao SUL: ESTRADA VICINAL, com azimute de 293°48'30" por uma distância de 24,43m até o vértice PD-19, de coordenadas N 8.933.068,046m e E 775.354,978m; deste segue confrontando ao SUL: ESTRADA VICINAL, com azimute de 280°56'15" por uma distância de 5,46m até o vértice PD-20, de coordenadas N 8.933.069,081m e E 775.349,620m; deste segue confrontando com área REMANESCENTE: ERINALDO MANOEL DA SILVA, com azimute 31°49'55" por uma distância de 80,56m até o vértice PD-01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 359,41 m, conforme planta em escala reduzida em anexo, com dimensões constantes do memorial descritivo de lavra do Engenheiro Carlos Sergio de Oliveira Silva, CREA/AL 0218590172, ART nº AL20250461648, arquivado neste Cartório, cujo Loteamento é composto de 587 (quinhentos e oitenta e sete) lotes divididos em 11 (onze) quadras, 11 (onze) Ruas Projetadas, e 06 (seis) áreas verdes, incluídas nas Ruas: Rua Projetada 01, Rua Projetada 02, Rua Projetada 03, Rua Projetada 04, Rua Projetada 05, Rua Projetada 06, Rua Projetada 07, Rua Projetada 08, Rua Projetada 09, Rua Projetada 10, Rua projetada 11; 11 Quadras: quadra "A" contém 60 lotes, medindo uma área de 8.832,95 m²; a Quadra "B" contém 57 lotes, medindo uma área de 9.277,01m²; a Quadra "C" 59 lotes, medindo uma área de 9.374,57m²; a Quadra "D" 65 lotes, medindo uma área de 9.993,72m²; a Quadra "E" 61 lotes, medindo uma área de 9.401,43m²; a Quadra "F" 41 lotes, medindo uma área de 6.393,3m²; a Quadra "G" 69 lotes, medindo uma área de 10.506,58m²; a Quadra "H" 36 lotes, medindo uma área de 7.726,27m²; a Quadra "I" 52 lotes, medindo uma área de 7.977,44m²; a Quadra "J" 31 lotes, medindo uma área de 4.936,37m²; a Quadra "K" 56 lotes, medindo uma área de 8.351,52m²; a Quadra "M" 38 lotes, medindo uma área de 5.120, + um lote institucional, áreas de passeio, área de equipamentos comunitários e lazer, perfazendo uma área loteada de 149.567,53m², incluindo área verde com área de 15.200,64m²; área de ruas 34.032,93m². Devidamente aprovado pelo Alvará Municipal sob o nº 01/2026, de 21 de maio de 2026 e Termo de Alteração de Vigência e Ratificação de processo nº 008/2026 datado de 17/07/2026.

As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel, deverão ser apresentados nesta serventia extrajudicial no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da terceira publicação do presente Edital.

Findo o prazo não havendo impugnações, será realizado o registro do loteamento, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório de Notas e Registro do Único Ofício de Taquarana – AL, durante o horário de expediente, ou seja: de segunda-feira a sexta-feira das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min.

Dado e passado, nesta cidade e Comarca de Taquarana - Alagoas, aos 15 dias do mês de setembro do ano de 2026.



José Clemente Vieira (CPF: 088.187.384-53), torna público que requereu ao IMA/AL, a **Autorização Ambiental** para a implantação do Plano de Recuperação de Área Degradada na Fazenda Santo Inacio, localizada na zona rural do município de União dos Palmares/AL. Foi determinado o Plano de Recuperação de Área Degradada.

CONVEM IPANEMA MOTOS LTDA, CNPJ 05.405.445/0001-75, AVENIDA PANCRÁCIO ROCHA, 537, MONUMENTO, SANTANA DO IPANEMA-AL, CEP: 57.500-000. Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA), a **Autorização Ambiental** de suas atividades de terraplanagem.

EURICO NETO TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ nº **68.753.191/0001-04**, estabelecida na Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, nº 2795, Lj 02, Casa Caiada, Olinda/PE, torna público que requereu ao IMA/AL a **Autorização para Transporte de Produtos Perigosos – ATPP** para atividade de transporte de etanol, óleo diesel e gasolina.

MARCOS DE MATTOS MARCELINO, inscrito no CPF sob o nº 125.192.218-01, com sede na Avenida Estrela do Mar, nº 18, Loteamento Portal do Sol, Ponta do Mangue, Maragogi – AL, 57955-000, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Maragogi (SEMARH) a **Licença de Operação (LO)** para a atividade citada na lei como Empreendimentos Hoteleiros (Hotéis e Pousadas), referente a uma pousada localizada em Maragogi – AL.

REUTILIZA AMBIENTAL LTDA, CNPJ 55.290.650/0001-00, ROD BR 316, S/N, Chã do Pilar, Pilar/AL torna público que requereu a **SEMMAPP/AL** a **Renovação de Licença Ambiental de Operação** para o empreendimento **Reutiliza Ambiental**.

Laet e Torres LTDA, 09.241.477/0001-33, localizado a Av. Senador Rui Palmeira, 957, Centro Maragogi-AL torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Maragogi**, a **Licença de Operação**, para a atividade de restaurante e pousada. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

AUTO POSTO TURMALINA LTDA, inscrita no CNPJ: 29.689.769/0001-40, localizada na Rodovia BR 316, S/N, Mata Burro, Km 136, Estrela de Alagoas/AL, CEP: 57.625-000, Atividade: Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, Torna público que requereu do Instituto do Meio Ambiente IMA/AL a **AUTORIZAÇÃO DE TRANSPORTE DE PRODUTOS PERIGOSOS – ATPP** de acordo com as Leis Ambientais Vigentes

VERA LÚCIA MOURA GAMA PEIXOTO, inscrita no CPF sob o nº. 636.399.124-20, portadora sob o nº. 83.362 SSP AL, com residência na Rua Cláudio Ramos, 331, apto. 1001, Ponta Verde, no município de Maceió/AL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Estado de Alagoas – IMA/ AL a **Prorrogação da Licença Ambiental de Instalação**, para o CONDOMÍNIO ITA PATACHO, situado no município de Porto de Pedras/AL.

O **Condomínio Oasis Antunes SPE LTDA**, CNPJ: 46.686.736/0001-66, localizado na Rod. AL 101 Norte, S/N, Gleba A-4, Desmembrada da Faz. Xaréu, Maragogi/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, uma **Autorização Ambiental**, para a construção de uma passagem subterrânea, localizada em Ponta de Mangue, Maragogi/AL.

KAVIC LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.787.923/0001-03, com atividade de Lavra a céu aberto por escavação, situado na Rua Inaldo Zacarias, nº 00, Povoado Lages, Porto de Pedras - AL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente – IMA a **Regularização Da Licença de Operação – RLO**.

A **Sanco Engenharia LTDA**, inscrita no CNPJ 01.393.074/0001-06, localizada na Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, 625 - Sala 618 - Maceió/AL, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Penedo, a **prorrogação/renovação de sua Licença Ambiental Simplificada** para atividade de Construção de Residencial Multifamiliar, para o Loteamento Residencial Geraldo Lôbo, localizado na Rua projetada, 27, S/N, Bairro Raimundo Marinho, Penedo-AL

A **Sanco Engenharia LTDA**, inscrita no CNPJ 01.393.074/0001-06, localizada na Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, 625 - Sala 618 - Maceió/AL, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Penedo, a **prorrogação/renovação de sua Licença Ambiental Simplificada** para atividade de Construção de Residencial Multifamiliar, para o Loteamento Residencial Milton de Brito Machado, localizado na Rua São Judas, PV Campo Redondo, S/N, Penedo/AL.

A **Sanco Engenharia LTDA**, inscrita no CNPJ 01.393.074/0001-06, localizada na Av. Dr. Antônio Gomes de Barros, 625 - Sala 618 - Maceió/AL, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Penedo, a **prorrogação/renovação de sua Licença Ambiental Simplificada** para atividade de Construção de Residencial Multifamiliar, para o Loteamento Residencial Odias Gomes de Souza, localizado na Rua São Judas, Pv Campo Redondo, S/N, Penedo/AL.

NOME DA EMPRESA: WELLINGTON ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA. - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.593.684/0001-52, situada na Rua Doutor Hildebrando Falcão, Nº. 651 - Bairro: Clima Bom - Maceió/AL, CEP Nº. 57.071-210, com atividade de: 29.50-6-00 – RECONDICIONAMENTO E RECUPERAÇÃO DE MOTORES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. Torna público que requereu ao INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACÉIÓ - (IPLAM) - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL de “REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO”**, para o empreendimento denominado “RETIFICA BRASIL”, situado na Rua Doutor Hildebrando Falcão, Nº. 651 - Bairro: Clima Bom - Maceió/AL, CEP Nº. 57.071-210 - Foi solicitado o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e o Estudo de Capacidade Ambiental – (ECA).

